



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 24 /2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que
foi aprovado em Plenário em Sessão do dia 24 de
setembro de 2019

Câmara Municipal de Bananeiras
Em, 24 de setembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DE
SANTA LUZIA PADROEIRA DO DISTRITO
DO TABULEIRO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BANANEIRAS/PB"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura do Município de Bananeiras/PB a "Festa de Santa Luzia", realizada e promovida pela Área Pastoral, Prefeitura Municipal, Comunidade do Distrito do Tabuleiro, e Colaboradores, a ser realizado no dia 13 do mês de Dezembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação no orçamento vigente, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bananeiras – PB, em 24 de setembro de 2019

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente